

43
R
8
V
1362
✓

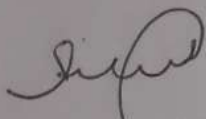
AUTO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO Nº 0095.18.000292-5

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2.018), nesta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao R. Mandado incluso (n.º 1) do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de Carta Precatória sob n.º 0095.18.000292-5 (oriunda da Comarca de Campinas/SP), em que **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Exequente)** move em face de **CAMP LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME (Executado)**, dirigi-me à Avenida Dr. Antônio de Souza Melo, n.º 132, Bairro Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, e, aí sendo, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel, abaixo relacionado, a saber:

01)- Uma casa residencial (local em que reside a Sra. *Gertrudes Ribeiro dos Reis*), construída de tijolos, coberta de telhas francesas, forrada, com 09 cômodos, instalação de água e luz, com o respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente por 24,00 metros do lado direito, confrontado com Sebastião Figueiredo Viana; 22,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Antônio da Costa Muniz; 15,30 metros nos fundos, confrontando com Francisco dos Reis, situada na Avenida Dr. Antônio de Souza Melo, n.º 132, Bairro Centro, na cidade de Cabo Verde/MG. Imóvel este que se encontra registrado na matrícula nº 6.265, Livro 2-AG, às fls. 209, no CRI local.

Com base no método comparativo de preços de bens similares ao imóvel em questão, bem como considerando os atuais valores de mercado, **AVALIO** o bem *supra* descrito em: **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé.



Silas José da Silva

Oficial de Justiça Avaliador I